



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
28/10/2025
Jornal AMP
Página 958
Edição 3203
Ruma
Ass. Responsável

LEI Nº 2810/2025
DATA 27/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.159.464,71 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	
03.01	Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras	
041220003.2.0060000	Man. Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras	
3.390.30 (2761)(2000)	Material de Consumo	70.000,00
3.390.39 (2762)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30 (2763)(2000)	Material de Consumo	350.000,00
3.390.39 (2764)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00
4.490.51 (2765)(2000)	Obras e Instalações	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos e Obras	
3.390.30 (2766)(2000)	Material de Consumo	150.000,00
3.390.39 (2767)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	98.548,04
4.490.51 (2768)(2000)	Obras e Instalações	50.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.390.30 (2769)(2000)	Material de Consumo	10.000,00

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.39 (2770) 2000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.916,67
----------------------	--	-----------

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.390.30 (2771)(2000)	Material de Consumo	50.000,00
3.390.39 (2772)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	70.000,00

Total.....R\$ 1.159.464,71

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livre)	1.159.464,71

Total.....R\$ 1.159.464,71

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal